



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 8 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 08/03/2024

DECRETO Nº 20, de 8 de Março de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 369/2023, de 28 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 800,00
	Total dos Créditos	R\$ 800,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 800,00
	Total da Anulação	R\$ 800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 08/03/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	0,00	800,00
1.660.0000.0000	800,00	0,00
Total Recurso	800,00	800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 08/03/2024

DECRETO Nº 21, de 8 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 700,00
06.006.8.244.10.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 800,00
	Total dos Créditos	R\$ 800,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
06.006.8.244.10.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 800,00
	Total da Anulação	R\$ 800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 08/03/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	800,00	0,00
1.660.0000.0000	0,00	800,00
Total Recurso	800,00	800,00